



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI / UFVJM  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**EDITAL Nº 38/2022**  
**COMUNICADO RELACIONADO AOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE**  
**PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, informa a situação dos candidatos que se inscreverem para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas), conforme termos do edital.

| <b>Candidato(a)</b>                    | <b>Situação</b>  |
|--|--|
| Amélia Karolyne Soares Martins         | Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.   |
| Júlia Teresa Caldeira Aparecida Prates | Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme item 3.3.1 do edital.   |
| Lauriany Livia Costa                   | Excedente para as vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas), conforme item 6.4 do edital.   |
| Oswaldo Cardoso Júnior                 | Convocado a se apresentar frente a Comissão de Heteroidentificação:<br>Data: 12 de julho de 2022<br>Horário: 10h15<br>Local: <a href="https://meet.google.com/pcc-furh-rus">https://meet.google.com/pcc-furh-rus</a> |
| Rosiane Rosa Silva                     | Convocado a se apresentar frente a Comissão de Heteroidentificação:<br>Data: 12 de julho de 2022<br>Horário: 10h30<br>Local: <a href="https://meet.google.com/pcc-furh-rus">https://meet.google.com/pcc-furh-rus</a> |
| Victor Valdares de Oliveira            | Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme item 3.3.1 do edital.   |

**IMPORTANTE:**

1. Cada candidato deverá acessar a plataforma virtual google meet apenas no horário determinado.

2. O(a) candidato(a) deverá dispor dos meios tecnológicos necessários para sua participação no procedimento de heteroidentificação, bem como possuir conhecimentos prévios para a devida utilização dos mesmos.
3. Durante o procedimento de heteroidentificação, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação civil com foto e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.
4. A UFVJM não se responsabilizará por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, fatores de ordem técnica-operacional, ou qualquer falha técnica que impossibilite a realização do procedimento de heteroidentificação.

Diamantina, 07 de julho de 2022.

*Prof. Murilo Xavier Oliveira*  
*Presidente da Comissão Julgadora - MESTRADO*

*Eric Francelino Andrade*  
*Presidente da Comissão Julgadora - DOUTORADO*



Documento assinado eletronicamente por **Eric Francelino Andrade, Docente**, em 07/07/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Xavier Oliveira, Docente**, em 07/07/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778150** e o código CRC **A23A6029**.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: [selecaooprppg@ufvjm.edu.br](mailto:selecaooprppg@ufvjm.edu.br) [sec.pos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.pos@ufvjm.edu.br)